



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 137, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias, a partir de 11 de Maio de 2018, ao Servidor Público Municipal Sandro Restelatto, ocupante do cargo de Provedor em comissão de Diretor Municipal de Infra Estrutura e Transportes, vinculado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, para gozo no período de 11 a 30 de maio de 2018, conforme período aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018, sendo que 10 (dez) dias já foram adiantados em janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de Maio de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo